

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATESTADO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO/2024:** EMPRESA: RGD SOLAR DESENVOLVIMENTO LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Informamos para os devidos fins, que a propriedade rural denominada FAZENDA PAU CEDRO com matrícula 382, do Registro de Imóveis e Hipotecas de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta Comarca de Feira de Santana-BA, com área de 211,26 hectares (duzentos e onze hectares e vinte seis ares), localizada na Rodovia Estrada do Feijão, Km 40, zona rural no Município de Anguera – BA, CEP. 4467-000, tendo como Proprietários: Doralice Bastos Santana, portador do CPF nº 404.357.765-68. Que a referida propriedade possui parte de sua área no perímetro urbano do município, definido pela Lei nº 282 de 29 de março de 2022 que institui o Reordenamento Urbano, no município de Anguera-Ba e dá outras providências. Com isso, terá usos restritos de algumas atividades.

No entanto, a área de 10 hectares, delimitada pelos vértices do quadro 1, alugada para a RGD SOLAR DESENVOLVIMENTO LTDA., com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, no 1.608, Conj. 111, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.454.679/0001-90, para atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, encontra-se em área zona rural e, está de acordo com as normas Municipais de Uso e Ocupação do Solo.

Quadro 1. Vértices da área do parque solar

Vértices CGS Anguera Zone 24L		
V1	475165.00 m E	8655117.00 m S
V2	475461.00 m E	8655107.00 m S
V3	475669.00 m E	8655099.00 m S
V4	475624.00 m E	8655011.00 m S
V6	475507.00 m E	8654851.00 m S
V7	475170.00 m E	8654914.00 m S
V8	475154.00 m E	8654908.00 m S

O presente Atestado de Uso e Ocupação do Solo, não isenta os interessados do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

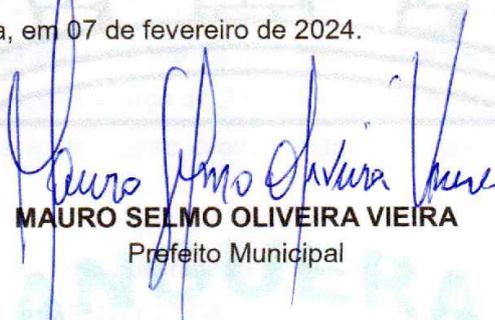


Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que o deferimento de Uso e Ocupação do Solo pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Visto isso, é recomendado que o empreendimento solicite a licença ambiental para a atividade pretendida junto ao órgão competente, que solicite a outorga de uso de água, quando couber.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Anguera, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.


MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal


ALINE SILVA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente